



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 110 /2012.

Altera o decreto nº. 99/2012 que "Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros componentes da Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 12 da Lei Municipal nº. 2.194/2000 e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e II do art. 2º do Decreto 99/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – Secretaria Municipal de Administração – Faustino Antonio da Silva Neto;

II – Controladoria Geral do Município – Osmar Alves da Silva;

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 20 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Prefeito Municipal